

GORAZES

MOGADOURO

15 A 18
OUTUBRO
2026

FEIRA DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS E
TURÍSTICAS DO
NORDESTE
TRANSMONTANO



REGULAMENTO GERAL DA FEIRA DOS GORAZES

| – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

(Âmbito)

1. O presente Regulamento aplica-se à edição da Feira dos Gozares de 2026, que se realizará em Mogadouro de 15 a 18 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º

(Objeto)

1. É objeto do presente Regulamento o estabelecimento das normas que enquadram e regulam a organização, o funcionamento e a participação na Feira dos Gorazes, englobando todas as atividades que decorrem no seu âmbito.
2. Este Regulamento aplica-se a todas as pessoas singulares ou coletivas que exerçam a sua atividade de venda, exposição, restauração, promoção e ativações de marcas, patrocínios, informação e publicidade, prestação de serviços e outras, na Feira dos Gorazes, bem como aos seus visitantes. É ainda aplicável a todas as pessoas singulares ou coletivas que contratem ou subcontratem diretamente com o expositor/participante, ou que com eles colaborem, ficando aqueles obrigados a fornecer aos mesmos o presente Regulamento, bem como a informar de que ficarão sujeitos ao seu cumprimento.
3. As normas do presente Regulamento são aceites por todas as entidades referidas no número anterior, no ato da sua candidatura/inscrição (na qualidade de expositores), na aquisição de ingressos ou no livre-trânsito (na qualidade de visitantes) e são aplicáveis a todas as relações contratuais estabelecidas entre os expositores e a ACISM.
4. Os Expositores, agentes económicos ou quaisquer outros participantes na Feira dos Gorazes obrigam-se a cumprir, além do disposto no presente Regulamento, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, aos produtos que comercializam e/ou expõem, bem como aos serviços que prestam e ainda todas as normas de saúde pública vigentes à data do evento.
5. O presente Regulamento está totalmente disponível, a todo o momento, na página web da ACISM (WWW.ACISMOGADOURO.PT);

ARTIGO 3º

(Organização, execução e promoção da Feira)

1. A Feira dos Gorazes é organizada, gerida e realizada pela ACISM – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro.
2. A entidade promotora da Feira dos Gorazes é a Câmara Municipal de Mogadouro.

3. A Feira dos Gorazes tem como objetivo a Divulgação e promoção das potencialidades económicas, turísticas, sociais, culturais e artesanais do país, com especial ênfase do Nordeste Transmontano.

ARTIGO 4º

(Horário)

1. A Feira dos Gorazes 2026 funcionará no seguinte horário:

Dia 15 (Quinta) - Abertura às 09h00 e Encerramento às 00h00m

Cerimónia de Inauguração às 17:00h

Dia 16 (Sexta) - Abertura às 09h00 e Encerramento às 00h00m

Dia 17 (Sábado) - Abertura às 10h00 e Encerramento às 00h00

Dia 18 (Domingo) Abertura às 10h00m e Encerramento às 18h00m

2. A única exceção aos Horários acima mencionados será na zona da Tenda dos Espetáculos, cujo encerramento será às 04h00, entre os dias 15 e 17/10/2026 (inclusive).
3. Os *stands* têm de permanecer abertos durante todo o horário de funcionamento do setor de atividade a que pertencem, conforme ponto 1), devendo ser assegurada a presença permanente de um representante do participante junto do mesmo.
4. Os horários poderão sofrer ajustamentos, que serão sempre devidamente comunicados aos operadores e outros intervenientes.
5. Os expositores do Pavilhão Multiatividades poderão entrar meia hora antes da abertura ao público desde que se identifiquem.

II – NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 5º

(Condições de admissão dos participantes)

1. Podem participar na Feira dos Gorazes todas as Pessoas Singulares ou Coletivas que cumpram todos os requisitos legalmente estabelecidos para as atividades que se propõem desenvolver na Feira dos Gorazes e que não estejam impedidas, pessoalmente ou através de empresa, por qualquer forma, de participar no certam
2. Os interessados deverão apresentar a sua candidatura através do preenchimento da Ficha de Inscrição correspondente, constante dos Anexos III e IV deste Regulamento. A mesma deverá ser enviada através de e- mail, para o nosso e-mail feiragorazes@gmail.com e/ ou via CTT para a morada **Edifício EPVARA, Rua Abílio Salgado 5200-292 Mogadouro, até ao dia 20 de Setembro 2026.**

2.1 Obrigatoriamente acompanhado de pagamento correspondente a 50% do aluguer total do espaço

pretendido.

Os restantes 50% do valor do aluguer do espaço atribuído terão de ser liquidados aquando da entrega da documentação no secretariado da Feira. Caso não se assegure o cumprimento desta condição ser-lhe-á inibida a participação como expositor.

3. A todos os expositores/participantes serão aplicadas as normas do presente Regulamento e todas as restantes disposições legais e regulamentares aplicáveis.
4. Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, promover ou permitir a promoção ou venda de produtos, ou ainda exercer atividades diferentes das que foram propostas na sua candidatura e devidamente aprovadas pela ACISM.
5. A aceitação da participação pertence exclusivamente à ACISM, que poderá recusar livremente qualquer inscrição ou candidatura que, de acordo com o seu entendimento, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos da Feira dos Gorazes, ou por qualquer outro motivo que se prenda com a organização e distribuição dos stand's e lotes disponíveis.
6. Constitui impedimento de participação na Feira dos Gorazes a existência de dívidas para com a ACISM, bem como histórico relacionado com violação das regras.
7. Com a submissão da candidatura, o interessado aceita, sem qualquer reserva ou condição, as regras de atribuição dos espaços, os preços, os procedimentos inerentes ao processo, as condições de pagamento, as obrigações decorrentes dos patrocínios e contratos de fornecimentos exclusivos, as regras que lhe estão subjacentes, o presente Regulamento e ainda todas as disposições que sejam fixadas pela ACISM.
8. Com a apresentação da candidatura, o expositor/participante aceita e reconhece que a sua participação na Feira se faz por sua conta e risco, não tendo direito a qualquer indemnização no caso de não se verificarem ou realizarem as suas expetativas de negócio.

ARTIGO 6º

(Atribuição de espaços)

1. Após submissão da candidatura, a ACISM procederá à sua análise e o candidato receberá, via e-mail, a confirmação da aceitação da mesma.
2. A atribuição dos espaços pela ACISM poderá ter lugar a qualquer momento a partir da abertura das inscrições no certame.
3. O candidato cuja candidatura não seja aceite é também notificado para o efeito, sem necessidade de invocação dos motivos que fundamentam a decisão.
4. É da competência exclusiva da ACISM a atribuição e distribuição de espaços, que será efetuada de acordo com a planta de organização do espaço e interesse do evento.
5. Salvo indicação em contrário por parte da ACISM, nenhum expositor/participante tem direitos adquiridos sobre espaços que já tenha ocupado noutras edições da Feira.

III – Patrocínios

ARTIGO 7º

(Patrocinadores e Marcas Oficiais)

1. A ACISM tem o direito de estabelecer parcerias e contratos de exclusividade com empresas, marcas e entidades, com vista à obtenção de patrocínios e vantagens para a Feira dos Gorazes.
2. No que respeita a fornecimento de bens e serviços, os expositores/participantes ficam obrigados à sua comercialização e utilização exclusiva, designadamente:
 - a. Todos os bares ficam totalmente interditos de comercializar, consumir, promover, expor, oferecer e utilizar os produtos, marcas e serviços que não sejam os indicados pela ACISM e que sejam concorrentes nas respetivas categorias de produtos, marcas ou serviços, objeto de contratos de exclusividade ou de concessão de patrocínios.
 - b. Aos bares está restrita a comercialização dos seguintes produtos: Bebidas Alcoólicas e Não- Alcoólicas.

IV– CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

ARTIGO 8º

(Custos de participação)

1. O custo de participação na Feira dos Gorazes 2026 consta da tabela de Preços (ANEXO I), que faz parte integrante do presente Regulamento.
2. O custo de participação será pago através de transferência bancária, numerário e/ ou emissão de cheque nos termos abaixo descritos:
 - a. **50% após validação da candidatura pela ACISM e respetiva comunicação aos interessados. Na comunicação será indicado o prazo limite para o pagamento desta prestação.**
 - b. **50% até ao dia 14 de Outubro de 2026, mediante pagamento no secretariado da Feira dos Gorazes.**
3. A não liquidação das prestações dentro dos prazos fixados tem como consequência a perda, por parte do expositor/participante de todos os direitos sobre o espaço atribuído, ficando o mesmo à disposição da ACISM, que o poderá atribuir a outra entidade

ARTIGO 9º

(Cancelamento da inscrição ou desistência)

1. Se o expositor/participante cancelar ou desistir da sua participação, independentemente da causa, dá lugar à extinção da relação contratual estabelecida com a ACISM e não serão devolvidas quaisquer quantias já pagas, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço.

V – MONTAGEM E DESMONTAGEM

ARTIGO 10º

(Montagem e desmontagem dos *stands* e entrada e saída de produtos e equipamentos)

1. A montagem dos *stands* no Pavilhão, alugados à ACISM, termina no dia 13 de Outubro de 2026. Só nesta data estarão totalmente disponíveis para a sua ocupação.
2. O participante enviará à ACISM, até à data de início da montagem ou da desmontagem, a identificação de todas as pessoas singulares ou coletivas que a vão efetuar, devendo solicitar o número de cartões de expositor que pretendem adquirir para o seu STAFF.
3. Nenhum operador poderá entrar para montar o seu espaço ou instalar o seu stand após as 19:00 do dia 14 de Outubro de 2026, para se proceder à limpeza do pavilhão e a trabalhos de acabamento.
4. Se no decorrer de vistoria se verificar que os *stands*, se encontram desocupados ou encerrados, temporária ou permanentemente, considera-se que existe abandono do espaço, ficando a ACISM com o direito de proceder à nova concessão do mesmo, não havendo lugar à devolução de quaisquer quantias já pagas nem direito a reclamação de qualquer tipo de indemnização.
5. Por razões inerentes à construção do Pavilhão, o número de Stands com ponto de água disponível é LIMITADO, pelo que a planta interior do pavilhão, constante no ANEXO II, deverá ser consultada.
6. Não é permitida a aplicação de colas nos pavimentos dos *stands* alugados à ACISM ou no Pavilhão Multiactividades para fixação de alcatifas ou revestimentos, nem a danificação de paredes, pavimentos em betão, com furos, tintas, colas ou outros.
Ponto único: Caso tal se verifique, o participante obriga-se a reparar tudo o que for danificado, a expensas suas e, caso não o faça, a ACISM procederá à reparação e debitará todos os custos ao participante.
7. É proibido colocar projetores/iluminação fora do espaço dos *stands*, salvo autorização expressa dada pela ACISM.
8. Todos os *stands*, incluindo os de interior, restaurantes, bares têm de estar totalmente desmontados e as instalações/espacos devolutos, e limpos, no limite, até ao dia 21 de Outubro de 2026.
9. A desmontagem dos *stands* e a recolha de materiais ou produtos não poderá iniciar-se antes da hora oficial de encerramento da Feira dos Gorazes, salvo autorização especial para o efeito a conceder exclusivamente pela ACISM.
10. As desmontagens dos *stands* e a saída de material e produtos devem estar rigorosamente concluídos nos prazos fixados neste Regulamento.
11. O incumprimento deste prazo confere à ACISM o direito a proceder à remoção do *stand* e de todos os materiais e produtos ali existentes dando-lhes esta o destino que entender, não podendo, no entanto, ser responsabilizada pelos eventuais danos causados.
12. Finda a Feira dos Gorazes, a saída de produtos ou materiais expostos só é permitida após a entrega ao participante, pela ACISM, de documento onde conste a não existência de qualquer dívida pendente.
13. Salvo autorização prévia e por escrito por parte da ACISM, é proibida a colocação de objetos dentro do Pavilhão Multiactividades, que ultrapassem não só a área do *stand*, mas também a altura dos respetivos painéis.
14. Está interdito o uso de assadores, grelhadores, ou outro mecanismo de confeção de alimentos semelhante que provoque a libertação não controlada de fumos e cheiros. O desrespeito desta norma, estipulada neste Regulamento, está sujeito a aplicação de uma coima no valor fixo de 500€ (quinhentos euros).

ARTIGO 11º

(Circulação e estacionamento de veículos)

1. Não é permitida a entrada, circulação e saída de veículos dentro do recinto da Feira e dentro do Pavilhão Multiactividades, a não ser que tal seja previamente e por escrito, autorizado pela ACISM.
2. A entrada de veículos e acessos ao parque da Feira, só é permitida a veículos devidamente autorizados pela ACISM. O pedido deverá ser feito junto ao secretariado da Feira e apenas durará até às 19h00 do dia 14 de Outubro para efeitos de montagem dos Stands. Voltará a vigorar esta medida após as 18h00 do dia 18 de Outubro para efeitos de desmontagem,
3. A ACISM não tem qualquer obrigação ou responsabilidade no que respeita à disponibilização de parques ou espaços para estacionamento dos veículos dos expositores/participantes.
4. Está excluído da alínea anterior qualquer participante/ expositor que seja detentor de algum tipo de deficiência e/ou incapacidade. Nesta eventualidade, deverá ser feito um pedido à ACISM, via e-mail, de modo a ser possível garantir esse espaço.

VI – Seguros e Licenças

ARTIGO 12º

(Seguros e responsabilidades)

1. Os participantes são os únicos responsáveis pela guarda e segurança dos seus materiais, produtos e equipamentos expostos, pelo que devem efetuar um contrato de seguro específico para a sua participação na Feira dos Gorazes, o qual deve abranger as situações de furto, roubo e dano.
2. É da responsabilidade exclusiva do participante o Seguro de Responsabilidade Civil emergente de danos materiais ou corporais sofridos pelos outros participantes, colaboradores da Entidade Organizadora ou por visitantes cuja responsabilidade lhe possa ser imputada.
3. É da responsabilidade da ACISM seguro contra incêndio nas instalações do parque da Feira e responsabilidade civil dos seus visitantes.

ARTIGO 13º

(Licenças e direitos de Autor e de propriedade industrial)

1. Os participantes são os únicos responsáveis pela obtenção de licenças que sejam necessárias para o exercício de atividade, bem como autorizações relativas a direitos de autor, direitos conexos, direitos de imagem e de outros direitos de propriedade intelectual ou industrial que se revelem necessários à exposição, comercialização ou utilização de bens ou serviços por si apresentados.
2. Se a atuação dos participantes der lugar à aplicação de medidas judiciais decorrentes da violação de direitos de autor, de propriedade industrial ou outras, a ACISM poderá nunca ser responsabilizada, reservando-se o direito

de fazer cessar a respetiva participação, com efeitos imediatos.

VII – CARTÕES DE EXPOSITOR

ARTIGO 14º

(Identificação do expositor)

1. Na Feira o expositor é obrigado a ter a identificação visível do cartão de expositor.
2. Cada participante terá direito ao cartão de expositor da seguinte forma:

Área Coberta		Área Descuberta	
Até 9m2	2 Cartões	Até 300m2	4 Cartões
Até 27 m2	4 Cartões	Até 400m2	6 Cartões
Até 54m2	6 Cartões	Até 600m2	8 Cartões

ARTIGO 15º

(Disposições finais)

1. A inscrição pressupõe que o expositor aceita todas as cláusulas desde Regulamento.
2. Em caso de litígio será competente o foro da;
 - Comarca de Bragança.
 - Juízo de competência Genérica De Mogadouro.

ANEXO I

Tabela de Preços (Pavilhão Multiactividades, Área Exterior Descoberta e Bares)

TABELA DE PREÇOS**1. Área descoberta**

- a. Preço para Sócios..... 2,00€ / m²
- b. Preço para Não-sócios3,00€/m²

2. Área de Pavilhão (A ACISM disponibiliza os seus stand's, em módulos de 3mx3m, com iluminação e quadro elétrico)

Módulo 3mx3m (Artesanato ou Multiactividades)	Sócios	Não-Sócios
Artesanato	120€	150€
Artesanato (2 frentes)	150€	180€
Multiactividades	150€	275€
Multiactividades (2 frentes)	200€	325€

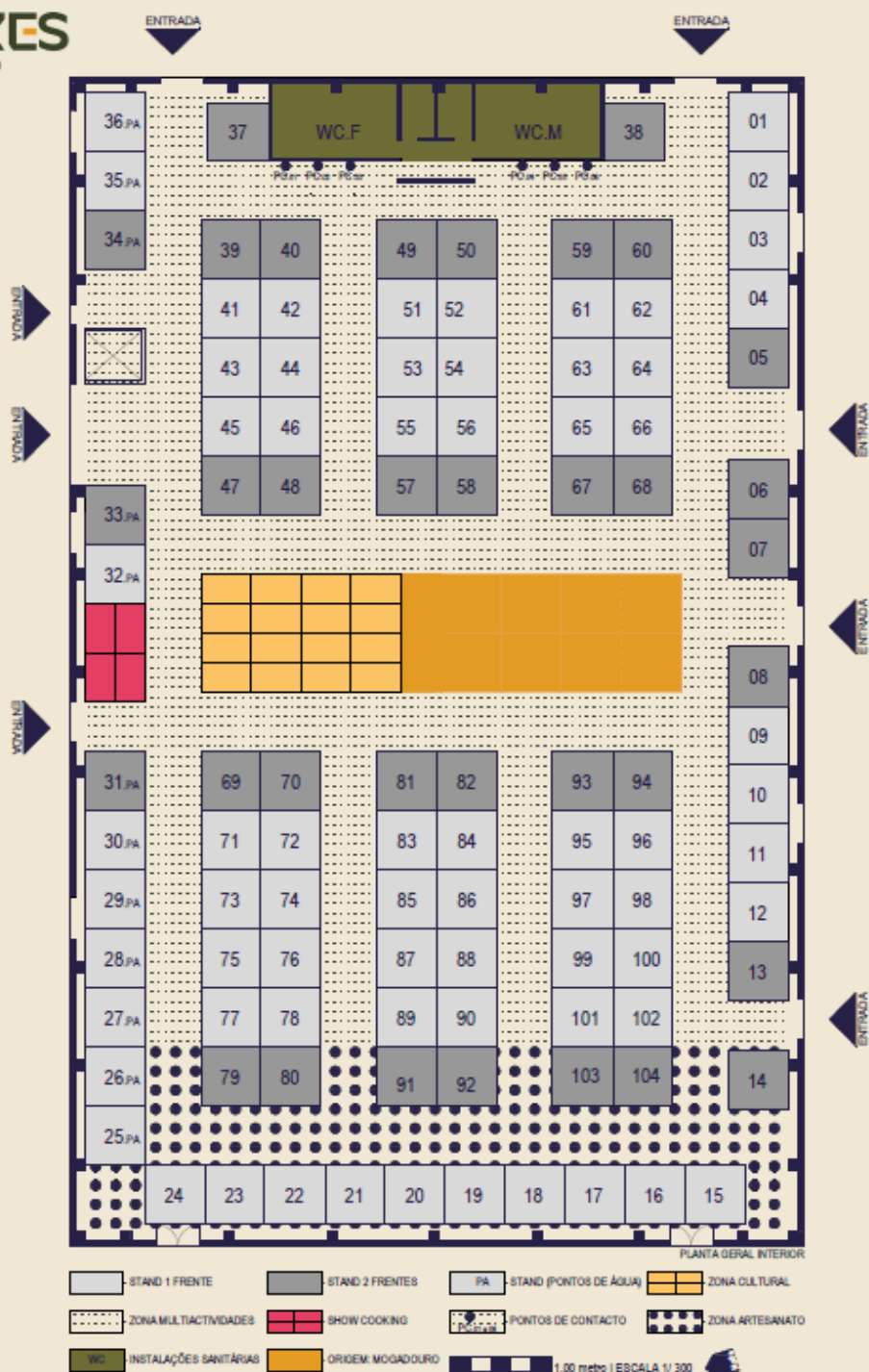
ANEXO II

Planta Interior do Pavilhão Multiactividades e Planta da Área Exterior Descoberta

GORAZES
MOGADOURO

15 A 18
OUTUBRO
2026

FEIRA DE APOIO ÀS
EMPRESAS E
EMPREENHADORES
MORRETE
TRANSPORTE TÁXI

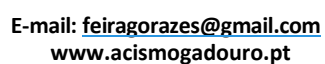


ENTRADA GRATUITA



ACISM – Edifício EPVARA , Rua Abílio Salgado , 5200 - 292 Mogadouro
Tel: +351 279 34 35 65

E-mail: feiragorazes@gmail.com
www.acismogadouro.pt



ANEXO III

Ficha de Inscrição para os Stand's do Pavilhão Interior e Área Exterior Descoberta

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PAVILHÃO MULTIACTIVIDADES E ÁREA EXTERIOR DESCOBERTA

Identificação do Expositor *(Preencher todos os campos)*

Nome (Pessoa singular ou Pessoa coletiva):
Número de Identificação Fiscal (NIF):
Morada (completa):
Código Postal:
Distrito:
Contacto telefónico:
Pessoa Responsável:
E-mail:
Sócio da ACISM (Assinalar com uma cruz): SIM ___ NÃO ___

NOTA: Esta ficha de inscrição deve vir acompanhada de pagamento correspondente a 50% da importância calculada (envio do cheque bancário ordem ACISM ou comprovativo de transferência bancária para NIB: 0045 2240 4029 2828 2636 9).
Só aceitamos a inscrição até 18 de Setembro de 2026 e acompanhada da quantia correspondente, caso contrário não será aceite a inscrição.

Tipo de Módulo

(Assinale o sector em que deseja expor com um X e preencha os respetivos dados)

Artesanato	Multiactividades	Área Exterior Descoberta
_____	_____	_____
Stand (s) Pretendidos	Stand (s) Pretendidos	Lote (s) Pretendido(s)
Cartão de Artesão Nº: _____ Carta de UPA Nº: _____ (Para inscrição no Artesanato apenas são admitidos expositores com cartão de Artesão. Anexar Cópia do Trabalho ao vivo.)	Água _____ Esgoto _____ Luz Trifásica _____	
Preço Módulo 3x3: Sócios: 120€ / Sócios (2 frentes): 150€ Não Sócios: 150€ / Não Sócios (2 frentes): 180€	Preço Módulo 3x3: Sócios: 150€ / Sócios (2 frentes): 200€ Não Sócios: 275€ / Não Sócios (2 frentes): 325€	Preço área exterior: Sócios: 2 euros / metro Não Sócios: 3 euros / metro
Nome a constar no lettering do Stand	Nome a constar no lettering do Stand	Nome a constar no lettering do Stand
_____	_____	_____

A preencher pela organização:

Data de Recepção	Stand (s)	Factura	Recibo
____/____/____			

ACISM – Edifício EPVARA, Rua Abílio Salgado, 5200 - 292 Mogadouro
 Tel: +351 279 34 35 65

E-mail: feiragorazes@gmail.com
www.acismogadouro.pt

